



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 16 de agosto de 2012 - Nº 4192

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.238

HOMOLOGA RELAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação abaixo dos servidores efetivos aprovados no **ESTÁGIO PROBATÓRIO**, para efeito de estabilidade no serviço público municipal, admitidos nas respectivas datas, avaliados pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, designada conforme Portaria nº 816/2010, de 12/11/2010, com base no Regulamento de que trata o Decreto nº 21.496, de 27/12/2010, e nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

CODIGO	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	ADMISSAO
31343	ADRIANA CARDOSO DA SILVA MADOREIRA	SEME	PROFESSORDA EDUCAÇÃO BÁSICA C-V	04/02/09
31346	ALCIMARA ORNELAS BUROCK BASTOS	SEME	PROFESSORDA EDUCAÇÃO BÁSICA C-V	04/02/09
31869	BÁRBARA WANGESTEL MARTINS DE OLIVEIRA	SEMCOS	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	23/03/09
31320	DALVA HELENA LUCIO DA SILVA	SEME	PROFESSORDA EDUCAÇÃO BÁSICA B-V	06/02/09
31304	GESSY DE AQUINO BINOTI	SEME	PROFESSORDA EDUCAÇÃO BÁSICA A-V	04/02/09
29106	HELOISA HELENA CARVALHO COELHO	SEME	PROFESSORDA EDUCAÇÃO BÁSICA C-V	09/05/08
29573	JEFERSON CARLOS MOREIRA SANTOS	SEMUS	AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA	27/05/08
29293	JELIANA GUALANDI DIAS	SEME	AGENTE DE BIBLIOTECA ESCOLAR	19/05/08

31880	MARIA DE FÁTIMA MARTINS LAPPA	SEME	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	24/03/09
31365	PAULO NEI GONÇALVES CAROLINO	SEME	VIGIA	04/02/09
29263	REGIANE PAULO COUTINHO RIBEIRO	SEME	AJUDANTE GERAL	27/05/08
32003	ROSIANE CARDOSO GIRARDI BORDONI	SEME	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	24/03/09
31883	TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA	SEME	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	23/03/09
31352	WILLIAM BARROS NASCIMENTO	SEME	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA C-V	04/02/09
31887	WIVERSON SILVA RAINHA	SEME	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	23/03/09

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.240

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 23.229, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 10 de agosto de 2012, o Decreto nº 23.229/12, que trata da nomeação de ANA CAROLINA COUTO ALVES para o exercício do cargo em comissão de Assessora Especial, Padrão PC-AS3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 23.241

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-15267/2012, da SEMDES,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessor Especial, Padrão PC-AS3**, a servidora **ELAINE LAMON RICAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir de 13 de agosto de 2012.**

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.242

OPREFEITOMUNICIPALCACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12375/2012, da SEMDES e do processo de protocolo nº 24358/2012, de 06/07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Suplente **ELIANA CARVALHO LONGO** para compor o Conselho Tutelar Municipal, em substituição à Conselheira Titular **SILVANA VIANA JACINTHO**, por motivo de seu afastamento, a partir de 06 de julho de 2012 até 07 de outubro de 2012, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.243

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 28414/2012, de 07/08/2012,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 A**, a servidora **FERNANDA SILVEIRA LOPES PONTES**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **a partir de 08 de agosto de 2012.**

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.244

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 28543/2012, de 08/08/2012,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 B**, a servidora **RENATA DALFIOR COSSETTI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, **a partir de 08 de agosto de 2012.**

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.245

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, *a partir de 01 de agosto de 2012*, a nomeação de **LÚCIA BATISTA SUPELETE** para o exercício do cargo em comissão de *Assessora Especial, Padrão PC-AS3*, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAP, constante do Decreto nº 23.215/12.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.246

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 386/2001, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 872/1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de setembro de 2001, a Portaria nº 386/2001, de 13/09/2001, através da qual foi concedido o benefício de aposentadoria a **RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE ARAÚJO**, devendo o referido benefício ser concedido por ato do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.247

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS, CONFORME A LEI Nº 11.350, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a **Comissão Especial** para análise da regularidade da admissão de servidores para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias de que trata o Parágrafo Único do artigo 2º da EC nº 51, 14 de fevereiro de 2006 e Parágrafo Único do artigo 9º da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que ficam dispensados de se submeterem a Concurso Público, desde que tenham sido submetidos a anterior processo de seleção pública, observados os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37, caput da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os requisitos estabelecidos neste artigo serão apurados em processo administrativo individual, examinado pela Comissão Especial, ora instituída.

Art. 2º – Constituem atribuições da Comissão Especial:

identificar a existência de processos seletivos para admissão de servidores no cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias;
analisar a regularidade dos processos seletivos identificados, a partir dos elementos que dispuser ou de outros que lhe forem apresentados;

certificar, por meio de resolução, que o servidor se submeteu à anterior processo de seleção pública, para efeito da dispensa de participação de nova seleção pública;
analisar recurso apresentado pelos profissionais não certificados, conforme artigo 5º deste Decreto;
encaminhar relatório da conclusão de suas deliberações para *ad referendum* do Chefe do Poder Executivo, publicação, na imprensa oficial.

Parágrafo único. As deliberações da Comissão Especial serão tomadas por maioria absoluta.

Art. 3º – Serão considerados, em conjunto, como documentos comprobatórios para certificação a que se refere o inciso II do art. 2º, deste Decreto:

publicação de edital ou aviso respectivo na imprensa oficial, para comprovação da divulgação do processo seletivo e requisitos para participação e;
protocolo de inscrição do interessado no aludido processo seletivo e;
publicação do resultado final do processo seletivo na imprensa oficial.

Art. 4º – Na inexistência dos documentos referidos nos incisos I, II e III do art. 3º, deste Decreto, poderão ser considerados os seguintes elementos como indício de prova de regularidade do certame:

declaração da Secretaria Municipal de Saúde, de que acompanhou a divulgação e realização dos processos seletivos;
publicação de reportagens sobre o processo seletivo;
listagem de candidatos classificados, apresentada pela entidade responsável pela realização do certame, desde que elaborada sem rasuras, emendas ou entrelinhas e com assinatura de quem a elaborou.

Art. 5º – Será concedido aos servidores que não forem certificados, prazo de 30 (trinta) dias para manifestação fundamentada, obrigatoriamente acompanhada dos documentos que dispuser que comprovem a sua participação em anterior processo de seleção pública, na forma do art. 1º deste Decreto.

Art. 6º – A documentação apresentada pelos servidores não certificados, nos termos do artigo anterior, deverá ser analisada criteriosamente pela Comissão Especial encarregada dos trabalhos que, após decisão fundamentada, emitirá relatório conclusivo acerca da participação ou não do servidor a anterior processo de seleção pública.

Art. 7º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, integrarem a comissão instituída pelo art. 1º deste Decreto:

Gilson Batista Soares – SEMASI;
Henderson de Souza Cassa – CIG;
Gilberto Carreiro – PGM;
Rafael Nunes de Lima – SEMUS;
Regiany Silva Calassara – SEMUS.

§ 1º. A Comissão será coordenada pelo representante da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

§ 2º. Durante o tempo em a comissão se dedicar ao desempenho de suas atribuições, seus integrantes estarão dispensados do

comparecimento à Secretaria de lotação.

Art. 8º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

Art. 9º – A Secretaria Municipal de Saúde encaminhará à Secretaria de Municipal de Administração e Serviços Internos solicitação de providências de registro do teor da certificação em pasta funcional dos servidores.

Art. 10 – Os servidores que tenham sido admitidos em decorrência de processo seletivo, certificado conforme previsto neste Decreto, ficam submetidos ao regime jurídico da Lei nº 6464, de 09 de fevereiro de 2011.

Art. 11 – As vagas ocupadas por servidores sem que haja processo seletivo certificado, serão disponibilizadas para provimento através de concurso público.

Art. 12 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 23.237, de 13 de agosto de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2012

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.248

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBERTA MACHADO GUEDES** para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, Padrão PC-AS3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.249

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WAGNER GHASI** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos Viários, Padrão PC-TA3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.250

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de agosto de 2012, a nomeação de **SONIA OLEGÁRIO DE OLIVEIRA** para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora de Bancos de Alimentos e Cesta Verde, Padrão PC-TA3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, constante do Decreto nº 23.215/12.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.251

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THAIANA GERALDO FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Bancos de Alimentos e Cesta Verde, Padrão PC-TA3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.252

RETIFICA O DECRETO Nº 23.215, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 23.215, de 07/08/2012, conforme a seguir:

Onde se lê:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
DORCAS SIANA SILVA VIEIRA LEITÃO	Assessor Especial	PC-AS3	GAP
GELEADER LAIBER	Assessor Especial	PC-AS3	GAP
ANTONIO RODRIGUES FURTADO	Assessor de Área	PC-AS2	GAP
JOSIANA NATALINA PEREIRA MARQUES MACHADO	Assessor de Área	PC-AS2	GAP
VILMA RODRIGUES DA SILVA	Assessor de Área	PC-AS2	GAP

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
DORCAS SIANA SILVA VIEIRA LEITÃO	Assessor Especial	PC-AS3	SEMUTHA
GILEADE LAIBER MARCHEZI	Assessor Especial	PC-AS3	SEMDURB
ANTONIO RODRIGUES FURTADO	Assessor de Área	PC-AS2	SEMMA
JOSIANA NATALINA PEREIRA MARQUES MACHADO	Assessor de Área	PC-AS2	SEMAG
VILMA RODRIGUES DA SILVA	Assessor de Área	PC-AS2	SEMDES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.253

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ELOÍNA CORREA PAIXÃO** para exercer a função gratificada de **Coordenadora do Núcleo de Atendimento a Contribuintes - NAC, Padrão FG -TA3**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS
--

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 246/2012.

CONTRATADA: CONSTRUSUL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Reforma do Ginásio Poliesportivo e Complemento da Praça na Rua Braz Vivácqua – Distrito de Itaóca – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 016/2012.

VALOR: R\$ 1.087.660,60 (hum milhão, oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 30/2012, a saber:

Órgão/Unidade: 13.01, Projeto/Atividade: 27.812.0023.1.117, Despesa: 4 4 90 51 03 99

PRAZO: 300 (trezentos) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras em Exercício e Antônio da Silva Vasconcelos – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-27.729/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 247/2012.

CONTRATADA: CASA DOS UNIFORMES LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Confecção de Uniformes Escolares para Alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº. 243/2011.

VALOR: R\$ 65.426,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes do Convênio nº 42/2004, Quota Salário Educação, à saber:

Órgão/Unidade: 17.03, Programa de Trabalho: 12.361.0003.2.030 Despesa: 3.3.90.39.99.99.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e João Ricardo Herpis Gonçalves – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-26.759/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 248/2012.

CONTRATADA: A.L. CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Obra de Construção do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) na Rua das Garças – Bairro Fé e Raça – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 015/2012.

VALOR: R\$ 669.637,08 (seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal e Convênio nº 20/2012, a saber:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0040.1.283, Despesa: 4 4 90 51 02 99

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0040.1.283, Despesa: 4 4 90 51 02 99

PRAZO: 188 (cento e oitenta e oito) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras em Exercício e Cleide Cecília Ghiotto Batista – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-27.533/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**LICENÇAS PRÉVIAS**

Licenças Prévias referentes às atividades desenvolvidas na CMU, descritas a seguir, de responsabilidade desta Secretaria Municipal de Obras – Rua Agildo Romero – Bairro São Geraldo,

- A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ 27.165.588/0001-90, torna público que obteve a **Licença Prévia nº 036/2011** para a atividade de **serralheria**, através do processo 1031297.

- A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ 27.165.588/0001-90, torna público que obteve a **Licença Prévia nº 034/2011** para a **atividade de fabricação de estruturas premoldadas de cimento**, através do processo 1031295.

- A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ 27.165.588/0001-90, torna público que obteve a **Licença Prévia nº 111/2010** para a **atividade usina de fabricação de concreto asfáltico**, através do processo 1031288.

GILVANDRO GAVA

Secretário Municipal de Obras
(em exercício)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão nº. 138/2012

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.

Dia: 29/08/2012 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 139/2012

Objeto: Locação de Plotter.

Dia: 29/08/2012 - **Hora:** 14:00 horas.

Pregão nº. 140/2012

Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis.

Dia: 29/08/2012 - **Hora:** 15:30 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/08/2012.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

IPACI**PORTARIA Nº. 211/2012**

DESIGNA SUSTITUTO NA COMISSÃO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO MÉDICO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Administrativos para compor a Comissão de Análise de Credenciamento Médico em substituição à servidora municipal Flávia Silva de Souza Rodrigues, no período de 02 de julho de 2012 a 08 de agosto de 2012, por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de julho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 222/2012**CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMRIM.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Artigo 15, § 8º e o Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos por este Instituto de Previdência, por meio de aquisição.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão de que trata o Art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade, o material entregue em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar, quando necessário, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada em fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição do material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º - Nomear para compor a referida Comissão os servidores municipais **GUSTAVO CARVALHO LINS**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, **ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos e **SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos.

Art. 4º - Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de agosto de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVENIO - IPACI

Ano Processo:	2012
Nº Processo:	27983
Nº Convênio	001/2011
Aditivo	1º aditivo de convenio
Ano do Convênio	2011
Objeto:	Fornecimentos de Medicamentos em consignação em folha de Pagamento
Data assinatura:	03.08.2012
Valor	Sem Ônus
Data início do Convênio:	05.08.2012
Data término:	04.08.2013
Contratante	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Consignatária	Linda Drogaria LTDA
CNPJ	27.191.139/0001-16

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

CACHOEIRO STONE LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação-LI para a atividade 01.02 – desdobramento (serraria) de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situada na Rua 20, s/nº - Quadra A9- Lote 15- São Joaquim- Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF 4741

COMUNICADO

GRANITOS SANTOS DUMONT LTDA - ME, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 1828861, Licença de Instalação nº 049/2012, para atividade de desdobramento (serraria) de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), com sede na Rua José do Amaral, nº 63, Aeroporto, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES
NF 4742

COMUNICADO

FERRO FORTE VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA ME - torna publico que requereu da SEMMA a Licença de Instalação, para a atividade de Fabricação de esquadrias de metal, situada na Rua Doutor Deolindo, nº 155, Baiminas - Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF 4743

COMUNICADO

POLIMENTOS SARTÓRIO LTDA ME - torna público que requereu a SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e outras pedras, situada na Rua Izidoro Pessini, s/nº -Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF 4754

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM